DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:10EF3C19E7EA5062

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.582

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$940.457,59 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **940.457,59**

Anulação

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

19 04.122.1014.2007.0000 GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA 5.550,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 00 SEC MUN DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

54 08.244.1039.2016.0000 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

62 04.122.1014.2024.0000 GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA 248.204,10
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICAS

525 15.451.1023.1075.0000 INFRAESTRUTURA DE APOIO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS 78.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

523 12.361.1161.2061.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE 1.080,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 550 01
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.582

Anulação

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

524 12.361.1161.2067.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE 5.800,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

526 12.361.1161.2252.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE 35.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 09 01 FUNDO DESENV E VALORIZAÇAO DO MAGISTERIO - FUNDEB

527 12.365.1162.2084.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL INCLUSIVA 261.124,26
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

316 10.301.1052.2055.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 216.699,78
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

511 10.301.1052.2055.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 49.429,05
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 605 02
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis
999 000 Não se aplica

02 15 00 UNIDADE MISTA DE SAUDE

513 10.302.1042.2096.0000 ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR 32.949,40
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 621 02
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
999 000 Não se aplica

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

413 08.244.1014.2017.0000 GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA 1.621,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.582

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SEC MUN DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

47 08.244.1023.1018.0000 INFRAESTRUTURA DE APOIO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS -5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

63 04.122.1014.2024.0000 GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA -5.550,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICAS

112 15.451.1023.1075.0000 INFRAESTRUTURA DE APOIO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS -78.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

193 12.361.1161.2061.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE -1.080,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1 550 01
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

204 12.361.1161.2067.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE -40.800,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 09 01 FUNDO DESENV E VALORIZAÇAO DO MAGISTERIO - FUNDEB

241 12.361.1161.2082.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE -261.124,26
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

296 10.301.1052.2054.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE -248.204,10
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.582

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

322 10.301.1052.2055.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE -49.429,05
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 605 02
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profi
999 000 Não se aplica

343 10.301.1052.2055.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE -216.699,78
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 15 00 UNIDADE MISTA DE SAUDE

390 10.302.1042.2096.0000 ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR -32.949,40
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 621 02
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
999 000 Não se aplica

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

414 08.244.1014.2017.0000 GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA -1.621,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

Anulação (-) **-940.457,59**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204
Assinado digitalmente por GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204
ND: C=BR, CN=GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.29 12:54:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PREFEITO MUNICIPAL

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Id:1252819245745069

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.582

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$785.552,45 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 785.552,45

Superávit Financeiro

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

500 04.122.1014.2024.0000 GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA 2.956,47
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 2 720 05
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas
999 000 Não se aplica

02 09 01 FUNDO DESENV E VALORIZAÇAO DO MAGISTERIO - FUNDEB

520 12.361.1023.1068.0000 INFRAESTRUTURA DE APOIO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS 412.181,21
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 2 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

521 12.361.1161.2081.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE 21.670,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 2 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

489 10.301.1052.2055.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 9.177,90
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 2 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

490 10.301.1052.2055.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 262.707,56
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 2 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

503 10.301.1052.2055.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 2 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.582

Superávit Financeiro

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

504 10.301.1052.2055.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 8.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R.: 2 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

492 08.244.1014.2017.0000 GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA 10.717,31
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 2 669 04
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
999 000 Não se aplica

493 08.244.1014.2017.0000 GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA 6.521,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 2 661 04
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
999 000 Não se aplica

494 08.244.1014.2017.0000 GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA 1.621,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 2 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 785.552,45

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204
Assinado digitalmente por GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204
ND: C=BR, CN=GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.29 12:54:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PREFEITO MUNICIPAL

Id:030E856640864CE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Gabinete da Prefeita

DECRETO GP Nº 09/2026 Cocal de Telha – PI, 29 de maio de 2026.

"Decreta LUTO OFICIAL por 03(três) dias em todos os órgãos públicos do município de Cocal de Telha - PI e dá outras providências correlatas."

A EXCELENTISSÍMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Maria dos Remédios Nunes de Oliveira, cidadã cocatelhense e integrante de tradicional família do Município de Cocal de Telha, reconhecida por sua história de trabalho, dedicação à comunidade e contribuição ao comércio local, especialmente por meio da produção e venda de bolos artesanais, atividade pela qual conquistou o respeito, o carinho e a admiração da população;

CONSIDERANDO que a mesma era mãe de vários servidores municipais, dentre eles a professora e compositora do Hino de Cocal de Telha, Senhora ROSA MARIA DE OLIVEIRA , bem como avó do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Kilson Anastácio Oliveira, motivo pelo qual a Administração Pública Municipal manifesta profundo pesar e solidariedade aos familiares, amigos e toda a comunidade cocatelhense, neste momento de consternação;

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, em todos os órgãos da Administração Pública do município de Cocal de Telha - Piauí.

Art.2º- Fica suspenso, no dia 29 de maio de 2026, o expediente nos prédios públicos e Secretarias Municipais.

Parágrafo único- Não se aplicam os efeitos deste Decreto ao funcionamento e à conservação dos bens públicos, à limpeza urbana, aos serviços essenciais e os de caráter de extrema urgência, inclusive o funcionamento dos serviços de atendimento nos Postos de Saúde.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 29(vinte e nove) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis (2026).

KARYNE ARAGAO CANSANCAO:98591762304
Assinado de forma digital por KARYNE ARAGAO CANSANCAO:98591762304
Dados: 2026.05.29 09:45:47 -03'00'

KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
Prefeita Municipal

Id:13B5C70AA2FE4AE7

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO Nº 030/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2026

A Prefeitura Municipal de Cocal de Telha - PI, através do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que está recebendo propostas para a contratação de empresa para implantação de academia ao ar livre no Município de Cocal de Telha – PI.

Período de propostas: de 01/06/2026 à 05/06/2026.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Termo de Referência: no portal www.compraspublicas.com.br

Cocal de Telha – PI, 28 de maio de 2026

Maria do Socorro Silva de Oliveira
Agente de Contratação.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES - ***.118.503-** - 01/06/2026 18:29:58
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA - ***.118.242-** - 01/06/2026 18:30:53